



BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 018, DE 04 DE JANEIRO DE 2013

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, **PAULO DUARTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº. 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **ELVÉCIO ZEQUETTO mat. 033-1**, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Geral na Secretaria Municipal de Educação, símbolo DAG 03.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2013.

CORUMBÁ - MS, 4 de janeiro de 2013.

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 019, DE 04 DE JANEIRO DE 2013

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, **PAULO DUARTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº. 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **JÚLIO CÉSAR DA SILVA PEREIRA mat. 8060-1**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo no Gabinete do Prefeito, símbolo DAG 03.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2013.

CORUMBÁ - MS, 4 de janeiro de 2013.

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 020, DE 04 DE JANEIRO DE 2013

Dispõe sobre a exoneração de ocupantes de cargos em comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo de Corumbá, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, **PAULO DUARTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº. 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores efetivos ocupantes dos seus respectivos cargos em comissão classificados nos símbolos DAG-02 a DAG-07, em exercício nos órgãos da administração direta, autarquia e fundações do Poder Executivo.

§ 1º Cabe ao Secretário Municipal de Gestão Pública, para fins de registro nos assentamentos funcionais, promover a publicação de relação dos servidores exonerados por força deste artigo.

§ 2º A quitação decorrente da exoneração de que trata este artigo, referente a férias não gozadas, será devida aos servidores que não forem investidos em outro cargo em comissão de símbolo igual ou superior ao que ocupava, até trinta dias da vigência desta Portaria.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de janeiro de 2013.

CORUMBÁ - MS, 4 de janeiro de 2013.

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal



Paulo Roberto Duarte
Prefeito

Márcia Raquel Rolon
Vice-Prefeita

Prefeitura Municipal de Corumbá

Gerência de Imprensa Oficial

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79300-900

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3461 / 3234-3462

E-mail para encaminhamento de matérias:
diariooficial@corumba.ms.gov.br

Visite o Portal de Notícias da Prefeitura de Corumbá:
www.corumba.ms.gov.br

Secretarias

Procurador Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Controlador-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Hélio de Lima
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Waléria Cristiane Andrade Leite
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretaria Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretaria Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Luiz Mário Preza Romão
Secretaria Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro Pires da Silva
Secretaria Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretaria Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Andrea Cabral Ulle



PORTARIA “P” Nº 021, DE 04 DE JANEIRO DE 2013

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, **PAULO DUARTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº. 89, de 21 de dezembro de 2005,

Considerando a necessidade de se adequar a nova Organização Administrativa e Funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, nos termos da Lei Complementar nº 154, de 14 de novembro de 2012, resolve,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar das Funções de Chefia e Assistência, os servidores efetivos classificados nos símbolos FCA 01,02,03, 04, 05, 06 e 07, lotados nas Secretarias Municipais, Fundações e Autarquia do Poder Executivo Municipal.

§ 1º Cabe ao Secretário Municipal de Gestão Pública, para fins de registro nos assentamentos funcionais, promover a publicação de relação dos servidores dispensados por força deste artigo.

§ 2º Excetuam-se do previsto artigo, aquelas que exercem funções gratificadas de Diretor de Escola, Diretor de Creche e Secretário de Escola.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de janeiro de 2013.

CORUMBÁ - MS, 4 de janeiro de 2013.

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 022, DE 04 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre a exoneração de ocupantes de cargos em comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo de Corumbá, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, **PAULO DUARTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº. 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores abaixo relacionados de seus respectivos cargos de provimento em comissão:

- **ROSEMEIRE ARAÚJO DUARTE mat. 9963-1**, do cargo de provimento em comissão de Assistente na Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal, símbolo DAG 07.

- **SAMUEL PAIVA DE FIGUEIREDO JUNIOR mat. 9964-1**, do cargo de provimento em comissão de Assessor III na Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal, símbolo DAG 05.

- **ORESTES LUIZ FRANCO mat. 1183-1**, do cargo de provimento em comissão de Assistente na Fundação do Meio Ambiente e Desenvolvimento Agrário, símbolo DAG 07.

- **JOSUEL LÍRIO DOS SANTOS mat. 1186-1**, do cargo de provimento em comissão de Assistente na Fundação do Meio Ambiente e Desenvolvimento Agrário, símbolo DAG 07.

- **JANDERSON NERES DIAS mat. 6447-1**, do cargo de provimento em comissão de Assistente no Gabinete do Prefeito – Governadoria Municipal, símbolo DAG 07.

- **GREICE ELLEN MORAES GONÇALVES mat. 7736-1**, do cargo de provimento em comissão de Assessor III na Secretaria Especial das Políticas Sociais – Governadoria Municipal, símbolo DAG 07.

- **SILVANA REGINA LEITE GONÇALVES mat. 8022-1**, do cargo de provimento em comissão de Assistente no Gabinete do Prefeito – Governadoria Municipal, símbolo DAG 07.

- **SANDRA RAMOS DE JESUS mat. 8178-1**, do cargo de provimento em comissão de Assistente no Gabinete do Prefeito – Governadoria Municipal, símbolo DAG 07.

- **OSWALDO DE ARRUDA FILHO mat. 8768-1**, do cargo de provimento em comissão de Assistente no Gabinete do Prefeito – Governadoria Municipal, símbolo DAG 07.

- **EVELYN NAZARÉ MOREIRA VIEIRA NAVARRO mat. 8162-1**, do cargo de provimento em comissão de Assessor I na Escola de Governo – Governadoria Municipal, símbolo DAG 03.

- **PEDRO PAULO DOS SANTOS CRUZ mat. 4887-1**, do cargo de provimento em comissão de Assistente na Escola de Governo – Governadoria Municipal, símbolo DAG 06.

- **IGOR DE ANDRADE DE BARROS mat. 8392-1**, do cargo de provimento em comissão Assessor IV no Gabinete do Prefeito – Governadoria Municipal, símbolo DAG 06.

- **EDNALDO DA SILVA RAMOS mat. 8370-1**, do cargo de provimento em comissão de Assistente na Secretaria Municipal de Gestão Governamental, símbolo DAG 07.

- **SHIRLEI SILVA DE SOUZA mat. 8069-1**, do cargo de provimento em comissão de Assistente na Secretaria Municipal de Gestão Governamental, símbolo DAG 07.

- **LECIR REGENOLD MARTINS mat. 6994-1**, do cargo de provimento em comissão de Assessor III na Secretaria Municipal de Gestão Governamental, símbolo DAG 05.

- **TIAGO DE LIMA CAMBARA mat. 8663-1**, do cargo de provimento em comissão de Assessor III na Secretaria Municipal de Gestão Governamental, símbolo DAG 04.

- **NARA LUCIA DE ARRUDA GARCIA mat. 6551-1**, do cargo de provimento em comissão de Assistente, na Secretaria Municipal de Finanças e Administração, símbolo DAG 07.

- **AZAIL ADAMIR SOARES NETO mat. 6093-1**, do cargo de provimento em comissão de Assessor III na Secretaria Municipal de Finanças e Administração, símbolo DAG 05.

- **WANDER DA SILVA FERNANDES mat. 7017-1**, do cargo de provimento em comissão de Assessor II na Secretaria Municipal de Educação, símbolo DAG 04.

- **ARLEY GEORGE SOARES NETO mat. 1222-1**, do cargo de provimento em comissão de Assistente na Secretaria Municipal de Educação, símbolo DAG 07.

- **LUCIA GLORIA JARA DE SOUZA mat. 7897-1**, do cargo de provimento em comissão de Assistente na Secretaria Municipal de Saúde, símbolo DAG 07.

- **MARIO MARCIO DA CRUZ mat. 7990-1**, do cargo de provimento em comissão de Assessor III na Secretaria Municipal de Saúde, símbolo DAG 07.

- **OLIVIA PEREIRA BENTO mat. 8430-1**, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Projeto na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos, símbolo DAG 05.

- **MARCO ANTONIO FREIRE DE BARROS mat. 4820-1**, do cargo de provimento em comissão de Assessor II na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, símbolo DAG 04.

- **NILSON LINO XAVIER mat. 3946-1**, do cargo de provimento em comissão de Assistente na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, símbolo DAG 07.

- **JOSE OSCAR DE LIMA mat. 8357-1**, do cargo de provimento em comissão de Assistente na Fundação de Esportes de Corumbá, símbolo DAG 07.

- **MARIA JOSE NUNES SIQUEIRA mat. 6415-1**, do cargo de provimento em comissão de Assistente na Fundação de Esportes de Corumbá, símbolo DAG 07.

- **ADOLFO HENRIQUE RAMALHO mat. 3936-1**, do cargo de provimento em comissão de Assistente na Fundação de Esportes de Corumbá, símbolo DAG 07.

- **JOSÉ RICARDO BATISTA DE ALMEIDA mat. 2307-1**, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Projeto na Fundação de Esportes de Corumbá, símbolo DAG 05.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2013.

CORUMBÁ - MS, 4 de janeiro de 2013.

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal